

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DIVISÃO DE MONITORIA

INSTITUTO DE LETRAS EDITAL SELEÇÃO DE MONITORES

DEPARTAMENTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS MODERNAS PROGRAMA DE MONITORIA EM LITERATURA ITALIANA

Ensino de Literatura Italiana dos séculos XIII ao XVIII

CÓDIGO GLEA0001

Edital GLEA0001

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- Instituto de Letras
- Departamento de Letras Estrangeiras Modernas (Setor de Italiano)
- Programa de Monitoria para Literatura Italiana 2024: **Ensino de Literatura Italiana dos séculos XIII ao XVIII**
- Disciplinas vinculadas ao Projeto:
 - GLE00463 - LITERATURA ITALIANA III
 - GLE00464 - LITERATURA ITALIANA IV
 - GLE00465 - LITERATURA ITALIANA V
 - GLE00466 - LITERATURA ITALIANA VI
- Professores Orientadores vinculados ao Projeto: Emanuel França de Brito
- Este projeto é exclusivo para estudantes que ingressaram na Universidade por Ações Afirmativas?
 Sim Não

2. DAS INSCRIÇÕES

- Período: 5 a 15 de agosto de 2024
- Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: sistemas.uff.br/monitoria
- Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: CR acima de 7,0 (sete); disponibilidade de 12 horas semanais de trabalho, incluindo participação regular nas disciplinas vinculadas ao projeto.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

- Carta de motivação.

A documentação comprobatória do(s) bônus deve ser enviada, durante o período de inscrições, pelo e-mail: emanuelbrito@id.uff.br

4. DA SELEÇÃO

- Data e Horário: 4ª feira, 21/08/2024, às 14h.

- Meio de realização: Online, link a ser enviado aos inscritos.

- Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso: O Programa de Monitoria tem por objetivo fomentar a iniciação à docência e, ao mesmo tempo, contribuir para a formação dos estudantes de graduação. Para tal, o presente projeto pretende realizar atividades que propiciem ao monitor a participação em discussões acadêmicas de caráter docente, bem como acompanhamento da correção de tarefas discentes e de orientação de alunos, pesquisas bibliográficas, organização de eventos científicos referentes à área de literatura italiana.

- Critérios de seleção: A seleção envolverá duas etapas. Etapa/Nota 1: coeficiente de rendimento (CR) dos candidatos. Etapa/Nota 2: Entrevista e avaliação do conteúdo da carta de motivação e sua compatibilidade com as demandas do projeto, segundo os seguintes quesitos: 1) Interesse e sensibilidade na docência de literatura (3 pontos); 2) Habilidade para trabalho com ferramentas da mídia digital (3 pontos); 3) Capacidade de comunicação e agregação de pessoas (2 pontos); 4) Disponibilidade de tempo para as atividades propostas (2 pontos).

- Critério de desempate: No caso de haver candidatos com notas médias finais idênticas, o critério de desempate será a média mais alta em disciplinas vinculadas ao projeto; no caso de persistir o empate, o CR será o critério de desempate.

- Bibliografia indicada: Não há bibliografia indicada, uma vez que a seleção se dará pela análise do CV Lattes e do Histórico escolar do candidato/a, bem como de uma carta de motivação enviada previamente.

Data e local da divulgação dos resultados: 22/08/2024; sistemas.uff.br/monitoria

Instâncias de recurso: Para a interposição de recurso ao resultado do processo seletivo junto ao Departamento de Letras Estrangeiras Modernas (gle.egl@id.uff.br) o prazo fixado é de até 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo, contadas automaticamente pelo Sistema de Monitoria. Para a interposição de recurso junto à Comissão de Monitoria, o prazo é de até 72 (setenta e duas) horas após a divulgação do resultado da análise do recurso interposto junto ao Departamento de Letras Estrangeiras Modernas.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O (a) candidato (a) classificado (a) no processo seletivo terá o prazo de quatro (4) dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de monitoria. Será considerado (a) desistente o (a) candidato (a) que não cumprir o prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os (as) candidatos (as) classificados (as) deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento/Coordenação de Curso o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de dois (2) dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói, 5 de agosto de 2024

André Cabral de Almeida Cardoso

Chefe do Departamento - GLE